



Avisos De Licitações

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº014/2020.

Abertura dia 18.11.2020 as 09h 30min, PREGÃO PRESENCIAL, do tipo, MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM E MENOR VALOR DE HORA POR ITEM objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, a preço fixo e passível de recomposição, visando a eventual Aquisição de peças, acessórios automotivos originais ou genuínos e novos, para veículos categorizados como leves, pesados, máquinas e motocicletas, conforme fabricantes e modelos definidos nos anexos, pertencentes à frota de veículos da Prefeitura Municipal de Barra do Ouro-TO
Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (063) 3494 1209, 992010922 e na sala da CPL.

Barra do Ouro – TO, 04 de novembro de 2020.

ANDREIA TOCACH DA SILVA
Pregoeira

PORTARIA Nº 023/2020 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Permanente de Licitação e designação dos Pregoeiros e Equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros abaixo relacionados para comporem Comissão constituída para apreciação de todas as modalidades de Compras, prestação de serviços, locação, alienações, contratação de obras e serviços a serem contratados por esta Municipalidade por meio de licitação, na seguinte ordem:

Andréia Tocach da Silva- **como Presidente e Pregoeira**
Raimundo José Rodrigues Lima - **como membro**
Bianca Ribeiro da Silva - **como Membro**
Fernando Medeiros Freitas - **como membro**

Art. 2º. Ficam Designados para atuar como Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra do Ouro , os servidores (a) nomeados abaixo.

Andréia Tocach da Silva- **como Presidente e Pregoeira**
Raimundo José Rodrigues Lima - **como membro**
Bianca Ribeiro da Silva - **como Membro**
Fernando Medeiros Freitas - **como membro**

Art. 3º. Esta comissão no cumprimento de suas funções deverá receber dos interessados documentações e.

- a) Verificar a habilitação dos interessados,
- b) Proceder ao julgamento e classificação dos propostas.
- C) Lavrar ata circunstanciada da habilitação , julgamento e de todos certames licitatórios de modalidade convite, Pregão, Tomada de Preços e Concorrência de acordo com a lei Federal . 8666/93.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE; PUBLICA-SE E CUMpra-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO- TO,
aos 29 dias de outubro do ano de 2020.

Raimunda Virgilene Sousa de Oliveira
PREFEITA MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO-TO



ANO II BARRA DO OURO-TO SEXTA - FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2020 – EDIÇÃO Nº 192



Registro Nº: D20201106192